

Emanuel da Glória Nascimento — auxiliar de serviços gerais, escala 1, índice 128, reclassificado em assistente administrativo, escala 1, índice 199.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000305996

Aviso

Alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial do Abalo

Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 16 de Agosto de 2006, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação do *Diário da República*, se procede a inquérito público à alteração ao loteamento municipal sito na Zona do Abalo, freguesia da Ajuda, concelho de Peniche.

Os elementos do loteamento, nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas, encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche e na sede da Junta de Freguesia da Ajuda.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, Paços do Concelho, 2520 Peniche.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000305997

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 29/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2006, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director de departamento do Departamento Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006, o técnico superior principal, da carreira técnico superior de economia, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305972

Aviso n.º 30/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2006, foi cessada a comissão de serviço de director do Departamento Administrativo e Financeiro desta Câmara Municipal, com efeitos a 4 de Setembro de 2006, inclusive, com o técnico superior assessor principal, da carreira de técnico superior de direito, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o licenciado José Manuel de Melo Gonçalves Afonso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305970

Aviso n.º 31/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 1 de Setembro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com Leonel Rodrigo Gomes Mendes, com a categoria de técnico de informática adjunto, com a remuneração mensal ilíquida de 666,37 euros, correspondente ao nível 1, escalão 1, índice 207, da categoria de técnico de informática adjun-

to, da carreira de técnico de informática. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305969

Aviso n.º 32/SPAP/2006

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 11 de Setembro de 2006, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato de prestação de serviços em regime de avença, com Augusto Alexandre da Silva Reis, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305971

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUEDA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do executivo da Junta de Freguesia em 19 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

O concurso visa, exclusivamente, o provimento do lugar referido, caducando com o respectivo preenchimento.

O conteúdo funcional do lugar — as funções a desempenhar são as inerentes ao lugar a prover.

A remuneração será o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O local de trabalho será na área da freguesia de Águeda.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A admissão ao concurso deverá ser requerida ao presidente da Junta de Freguesia de Águeda, Largo do Dr. António Homem de Mello, 3750-107 Águeda, remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente na secretaria desta autarquia.

Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número do bilhete de identidade, data de emissão, de validade e serviço processador, e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado.

A apresentação ou entrega de documentos falsos, assim como as falsas declarações, serão punidas nos termos da lei vigente.

2 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: entrevista profissional de selecção, prova prática de conhecimentos.

Qualquer dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e terá como factores de apreciação:

a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;